

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA _____

PROJETO DE LEI Nº. 33
DE 24 DE MARÇO DE 2016

1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 29/03/2016

1.º SECRETÁRIO

Altera a Lei nº 663 de 07 de abril de 2006 que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Nossa Senhora do Socorro e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
31/03/16
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 1º - Altera o § 1º do Art. 5º da Lei nº 663 de 07 de abril de 2006 que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme redação abaixo:

“Art. 5º

§ 1º - O Coordenador Geral da COMDEC será nomeado pelo Prefeito Municipal, e perceberá remuneração no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), assim como, o Prefeito indicará pessoa integrante do quadro de servidores da Administração Pública Municipal para exercer a função de Sub-coordenador”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 24 de março de 2016.


FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.